

ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO – CICLO 2021-2026

ELEMENTOS CONSTITUTIVOS (RESOLUÇÃO CNJ 325/2020)

COMPOSIÇÃO

NOME	DESCRIÇÃO	ENTIDADE COMPETENTE
Estratégia Nacional do Poder Judiciário – Ciclo 2021-2026	Constituição: I – Missão; II – Visão; III – Valores; IV - Macrodesafios do Poder Judiciário; e V – Indicadores de Desempenho. Anexo I da Resolução CNJ 325/2020.	CNJ
Macrodesafios do Poder Judiciário e seus respectivos Indicadores de Desempenho - Ciclo 2021-2026	Anexo II da Resolução CNJ 325/2020.	CNJ
Metas Nacionais do Poder Judiciário	Compromissos anuais com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional. Buscam aprimorar os resultados dos Indicadores de Desempenho dos Macrodesafios. São elaboradas, prioritariamente, a partir dos Indicadores relacionados a cada um dos Macrodesafios. Poderão ser de natureza processual ou de gestão administrativa.	CNJ – regulamentação, monitoramento e divulgação
Metas Específicas	Compromissos anuais para alcance de objetivos comuns ao segmento da Justiça ou ao Tribunal Superior. Poderão ser de natureza processual ou de gestão administrativa.	Monitoramento do segmento da Justiça ou do Tribunal Superior Comunicação ao CNJ Divulgação pelo CNJ
Diretrizes Estratégicas Nacionais	Instruções norteadoras: I – da execução da Estratégia Nacional; II – de uma Meta Nacional; ou III – de programas, projetos ou ações.	CNJ

Política Judiciária Nacional	Política que impulse o desenvolvimento, pelos órgãos do Poder Judiciário, de programas, projetos ou ações voltados à efetivação da Estratégia Nacional.	CNJ
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 (ODS)	Conjunto de ações para o desenvolvimento sustentável proposto pela ONU para implementação até 2030. Anexo III da Resolução CNJ 325/2020	ONU – o CNJ assinou pacto para implementação dos ODS no Poder Judiciário
Plano Estratégico – Ciclo 2021-2026	Estratégia de cada Órgão do Poder Judiciário elaborada a partir da Estratégia Nacional para o mesmo ciclo	Cada Órgão do Poder Judiciário

ALINHAMENTO

Os órgãos do Poder Judiciário terão até **30 de Junho de 2021** para proceder ao alinhamento dos seus respectivos Planos Estratégicos à Estratégia Nacional do Poder Judiciário.

Conteúdo obrigatório dos Planos Estratégicos dos Órgãos do Poder Judiciário:

I – Mesmo ciclo da Estratégia Nacional do Poder Judiciário: 2021 a 2026;

II – Observar o conteúdo temático dos Macrodesafios;

III – Observar o conteúdo das Diretrizes Estratégicas Nacionais;

IV – Indicadores de Desempenho;
Obs.: Poderão incorporar os Indicadores de Desempenho dos Macrodesafios.

V – Pautar-se pelas Resoluções, Recomendações e Políticas Judiciárias Nacionais instituídas pelo CNJ para concretização da Estratégia Nacional do Poder Judiciário;

VI - Pautar-se, no que couber, pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 (ONU);

VII – Proposta orçamentária alinhada ao Plano Estratégico, de forma a garantir os recursos necessários à sua execução;

VIII – Contribuição da sociedade por meio da participação de magistrados, servidores e demais integrantes do sistema judiciário e de entidades de classe.

OBS.: Além do Plano Estratégico do Órgão, é facultativa a instituição de Plano por segmento de Justiça.

EXECUÇÃO

Ações:

- A execução da Estratégia do Judiciário consistirá na implementação de políticas judiciárias nacionais e de programas, projetos e ações dos órgãos do Poder Judiciário.
- Os órgãos poderão utilizar as práticas publicadas no Portal CNJ de Boas Práticas para melhoria contínua da sua gestão e da sua prestação jurisdicional.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Ações:

- Análise dos Indicadores de Desempenho da Estratégia Nacional.
- Análise dos resultados das Metas Nacionais e das Metas Específicas do segmento de Justiça.
- Verificação dos programas, projetos ou ações que promovam o alcance dos Macrodesafios, dos seus Indicadores de Desempenho e das Metas Nacionais.
- A Meta Nacional 1 - Julgar mais processos que os distribuídos e a Meta Nacional 2 - Julgar processos mais antigos comporão, obrigatoriamente, o monitoramento da Estratégia Nacional.

INSTRUMENTOS

NOME	PROCEDÊNCIA OU ENTIDADE COMPETENTE	DISPONIBILIZAÇÃO
Relatórios de Monitoramento e Avaliação da Estratégia do Poder Judiciário	CNJ – consolidação	Disponibilizado no seu portal eletrônico
Monitoramento de Políticas Judiciárias Nacionais	Comissão permanente ou temporária do CNJ	
Monitoramento de: I – Objetivos; II – Metas; III – Indicadores; e IV – Iniciativas, previstos nos Planos dos Órgãos	Unidades de competência dos Órgãos do Poder Judiciário e dos segmentos de Justiça	
Dados relativos às Metas Nacionais de natureza processual	Extraídos da Base Nacional de Dados Processuais do Poder Judiciário – Datajud	
Dados relativos às Metas Nacionais de natureza não processual	Informados periodicamente ao CNJ	
Relatório Anual do Desempenho das Metas Nacionais	Departamento de Gestão Estratégica (DGE) do CNJ	Divulgado até o final do primeiro semestre do ano subsequente

Publicação do Plano Estratégico e de seus resultados	Unidades de competência dos Órgãos do Poder Judiciário e dos segmentos de Justiça	Publicação em portais eletrônicos Utilizar painel interativo, sempre que possível, na divulgação de dados estatísticos pertinentes à Estratégia Nacional do Poder Judiciário e ao Plano Estratégico do Órgão
Percentuais e períodos de referência da Meta 2 – Julgar processos mais antigos	Revisados anualmente nos Encontros Nacionais do Poder Judiciário	
Glossário de Indicadores de Desempenho da Estratégia Nacional	Anexo II da Resolução CNJ 325/2020 Responsável pela revisão: Comissão Permanente de Gestão Estratégica Estatística e Orçamento, após parecer do DGE (Departamento de Gestão Estratégica)	Publicado no Portal do CNJ Poderá ser atualizado sempre que houver necessidade

GOVERNANÇA

ENTIDADE	COMPETÊNCIA
Presidência do CNJ	Coordenação das atividades de planejamento e gestão estratégica do Poder Judiciário.
Comissão Permanente de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento do CNJ	Apoiar a presidência do CNJ na coordenação das atividades de planejamento e gestão estratégica do Poder Judiciário. Avaliar as propostas de aperfeiçoamento da Estratégia apresentadas pela Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário.
Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica do CNJ	Assessoramento técnico ao gerenciamento da Estratégia Nacional. Realização dos Encontros Nacionais do Poder Judiciário. Realização de outros eventos relacionados à execução, monitoramento e avaliação da Estratégia Nacional.
DGE - Departamento de Gestão Estratégica do CNJ	Apoiar as atividades da Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica do CNJ.

Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário	Rede coordenada pelo CNJ e com representação de todos os segmentos de Justiça. Coordenação da execução da Estratégia do Judiciário. Apresentar propostas de aperfeiçoamento da Estratégia Nacional, que serão avaliadas pela Comissão Permanente de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento do CNJ. Auxiliar a execução, o monitoramento dos trabalhos e a divulgação dos resultados. Sua constituição e outras atribuições estão previstas na Portaria CNJ 59/2020.	
Unidade de gestão estratégica em cada Órgão	I - Assessorar a elaboração, a implementação e o monitoramento do planejamento estratégico (Plano Estratégico); II - Gerenciamento de projetos; III - Otimização de processos de trabalho; IV – Produção e análise de dados estatísticos.	
Unidades das áreas jurisdicionais e administrativas	Prestar as informações de sua competência pertinentes ao Plano Estratégico à unidade de gestão estratégica.	
EVENTOS		
NOME	OBJETIVO	PARTICIPANTES
Reunião de Análise da Estratégia – RAE	Reunião quadrimestral, pelo menos, em cada Órgão, para avaliação e acompanhamento dos resultados	Definido por Órgão
Reuniões preparatórias para os Encontros Nacionais do Poder Judiciário	Preparação para os Encontros	Participação do juiz gestor de metas e dos responsáveis pelas unidades de gestão estratégica dos órgãos do Poder Judiciário

Encontros Nacionais do Poder Judiciário	I – Avaliar a Estratégia Nacional do Poder Judiciário, apresentando os resultados do seu monitoramento; II – Debater temas relevantes para a Justiça brasileira; III – Apresentar políticas judiciárias do CNJ; IV – Divulgar e reconhecer o desempenho de tribunais em premiações do CNJ; V – Revisar e aprovar Metas Nacionais, Metas Específicas e Diretrizes Estratégicas para o ano subsequente.	Presidentes e corregedores dos tribunais e dos conselhos Integrantes da Rede de Governança Colaborativa Facultado o convite a outras entidades e autoridades Os Conselheiros do CNJ coordenarão os trabalhos realizados durante o evento
--	--	--